

valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e a Rafael Martins de Moraes, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem a comprovação da propriedade dos veículos cedidos.

Devidamente notificada do parecer técnico (certidão à fl. 14), a candidata deixou o prazo transcorrer sem se manifestar (certidão à fl. 15).

Deste modo, ante a obrigatoriedade de comprovação de que os bens cedidos sejam de propriedade do doador, as contas apresentadas devem ser desaprovadas.

II – Dispositivo.

Pelo exposto, dou parcial provimento ao recurso para desaprovar as contas apresentadas.

Goiânia, 4 de dezembro de 2017.

Jesus Crisóstomo de Almeida

RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N. 170 - 2017 - DG

PORTARIA N. 170/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO que a lotação definitiva dos servidores, de que trata esta portaria, somente se definirá com a realização do Concurso de Remoção n. 2/2017 que proverá os cargos efetivos vagos distribuídos das Zonas Eleitorais extintas pela Resolução TRE/GO n° 271/2017;

CONSIDERANDO o pequeno lapso temporal até a data prevista para início da efetivação das lotações, 8/1/2017, nos termos do Edital n. 4/2017, e o propósito de evitar mudança temporária de domicílio dos servidores;

CONSIDERANDO a situação do quadro funcional da 13ª Zona Eleitoral de Inhumas;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9089/2017, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, MAYCON VICENTE INÁCIO, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 13ª Zona Eleitoral de Inhumas, no período de 1º a 19/12/2017.

Art. 2º Lotar, provisoriamente, FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, servidor efetivo deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 19ª Zona Eleitoral de Luziânia, no período de 1º a 19/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 4 de dezembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral